

TRIBUNAL PLENO

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro Presidente

Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro - Vice-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

PRIMEIRA CÂMARA

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

SEGUNDA CÂMARA

Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro Presidente

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

OUVIDORIA

Rosa Maria Ribeiro De Albuquerque
Conselheira Ouvidora

CORREGEDORIA

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira Corregedora Geral

ESCOLA DE CONTAS

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro - Diretor Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Stella de Barros Lima Méro Cavalcante
Procuradora-Geral

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	01
Presidência	01
Atos e Despachos	01
Diretoria do Gabinete da Presidência	02
Atos e Despachos	02
Conselheiro-Substituto Sérgio Ricardo Maciel	03
Atos e Despachos	03
Coordenação do Plenário	03
Sessões e Pautas	03
Ministério Público de Contas	04
Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas	04
Atos e Despachos	04

Gabinete da Presidência

Presidência

Atos e Despachos

PORTARIA Nº 27/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do OFÍCIO nº 0120-2021-IRB, de 26 de abril de 2021, oriundo do Instituto Rui Barbosa - IRB; e

Considerando o teor do OFÍCIO CIRCULAR Nº 64/2021/DRH, da Diretoria de Recursos Humanos - DRH,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o nome dos servidores abaixo relacionados para participar do **Grupo de Trabalho** junto ao Instituto Rui Barbosa - IRB, com o objetivo de procederá à elaboração do **Documento Nacional sobre Teletrabalho**, decorrente do Resultado Geral Nacional da Pesquisa sobre Teletrabalho.

I - Bernardo Nolasco dos Santos - Analista de Contas; e

II - Marta Regina Varallo Corte - Diretora de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 18 de maio de 2021.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

PORTARIA Nº 28/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TC-576/2021,

Considerando a solicitação contida no TC-576/2021, pelo Diretor da DFAFOM;

Considerando o falecimento do Analista de Contas o servidor Luiz Fernando da Rocha Cavalcanti, responsável pela Auditoria em questão, designado pela Portaria nº 37/2020, do dia 18 de fevereiro de 2020; e

Considerando o Ofício nº 2725/2019-IPL 0605/2016-4-SR/PF/AL, às fls. 4 e 5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Técnicos deste Tribunal, WALTER DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 37.179-3, AMARO SÉRGIO MONTEIRO DA R. GUEDES, matrícula nº 20.644-0, ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 06.653-2, DAVID OSÓRIO DOS REIS CLETO, matrícula nº 29.406-3 e OTOGYLDA VIEIRA CAMÊLO PALMEIRA, matrícula nº 51.235-4, para realização de Auditoria no Município de Jequiá da Praia, conforme solicitação contida no Ofício nº 2725/2019-IPL 0605/2016-4-SR/PF/AL, referente aos exercícios financeiros de 2011 e 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 18 de maio de 2021.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente



PORTARIA Nº 29/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TC-576/2021,

Considerando a solicitação contida no TC-576/2021, pelo Diretor da DFAFOM;

Considerando o falecimento do Analista de Contas o servidor Luiz Fernando da Rocha Cavalcanti, responsável pela Auditoria em questão, designado pela Portaria nº 37/2020, do dia 18 de fevereiro de 2020; e

Considerando o Ofício nº 2725/2019-IPL 0605/2016-4-SR/PF/AL, às fls. 4 e 5,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AMARO SÉRGIO MONTEIRO DA R. GUEDES**, matrícula nº 20.644-0, portador do CPF nº 222.909.404-10, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 299,38 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 748,45 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para realização de Auditoria na Prefeitura de Jequiá da Praia/AL, com o objetivo de verificar a regularidade das despesas realizadas no município de Jequiá da Praia, referente ao exercício financeiro de 2011 e 2013, no período de 24 a 26 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta do Elemento 3.3.9.0-14-14 da Unidade 010002 do Orçamento vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 18 de maio de 2021.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

PORTARIA Nº 30/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TC-576/2021,

Considerando a solicitação contida no TC-576/2021, pelo Diretor da DFAFOM;

Considerando o falecimento do Analista de Contas o servidor Luiz Fernando da Rocha Cavalcanti, responsável pela Auditoria em questão, designado pela Portaria nº 37/2020, do dia 18 de fevereiro de 2020; e

Considerando o Ofício nº 2725/2019-IPL 0605/2016-4-SR/PF/AL, às fls. 4 e 5,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 06.653-2, portador do CPF nº 228.074.347-68, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 299,38 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 748,45 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para realização de Auditoria na Prefeitura de Jequiá da Praia/AL, com o objetivo de verificar a regularidade das despesas realizadas no município de Jequiá da Praia, referente ao exercício financeiro de 2011 e 2013, no período de 24 a 28 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta do Elemento 3.3.9.0-14-14 da Unidade 010002 do Orçamento vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 18 de maio de 2021.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

PORTARIA Nº 31/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TC-576/2021,

Considerando a solicitação contida no TC-576/2021, pelo Diretor da DFAFOM;

Considerando o falecimento do Analista de Contas o servidor Luiz Fernando da Rocha Cavalcanti, responsável pela Auditoria em questão, designado pela Portaria nº 37/2020, do dia 18 de fevereiro de 2020; e

Considerando o Ofício nº 2725/2019-IPL 0605/2016-4-SR/PF/AL, às fls. 4 e 5,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WALTER DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 37.179-3, portador do CPF nº 331.656.294-04, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 299,38 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 748,45 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para realização de Auditoria na Prefeitura de Jequiá da Praia/AL, com o objetivo de verificar a regularidade das despesas realizadas no município de Jequiá da Praia, referente ao exercício financeiro de 2011 e 2013, no período de 24 a 28 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta do Elemento 3.3.9.0-14-14 da Unidade 010002 do Orçamento vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 18 de maio de 2021.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

Diretoria do Gabinete da Presidência

Atos e Despachos

O DIRETOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo nº: TC-13422/2017

Interessado: PEDRO PAULO FERREIRA

Juntada ao processo cópia do Acórdão.

Encaminhe-se à Diretoria Geral, para as providências complementares.

Maceió, 11 de maio de 2021.

Processo nº: TC-3292/2017

Interessado: DENIS MANOEL DE OLIVEIRA

Processo nº: TC-7800/2016

Interessado: MARIA IZABEL BARBOSA DA SILVA

Processo nº: TC-8693/2016

Interessado: LEONEL LESSA DE CARVALHO

Processo nº: TC-11399/2009

Interessado: ERENITA NEVES DOS SANTOS

Processo nº: TC-12232/2017

Interessado: REJANE DOS SANTOS

Processo nº: TC-12902/2017

Interessado: VANIA MARIA PIMENTEL SILVA

Processo nº: TC-13430/2017

Interessado: ANTONIO JOSÉ DA SILVA

Processo nº: TC-18022/2017

Interessado: JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS SILVA

Processo nº: TC-10662/2017

Interessado: WILMA FERREIRA DE LIMA NASCIMENTO

Processo nº: TC-9802/2017

Interessado: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Juntada ao processo cópia do Acórdão.

Encaminhe-se à Diretoria Geral, para as providências complementares.

Maceió, 17 de maio de 2021.

Processo nº: TC-8007/2012

Interessado: FUNCONTAS

Sigam os autos ao Setor FUNCONTAS para arquivamento em pasta própria, conforme Acórdão nº 2-114/2021.

Maceió, 17 de maio de 2021.

Processo nº: TC-3334/2013

Interessado: FUNCONTAS

Sigam os autos ao Setor FUNCONTAS para arquivamento em pasta própria, conforme Acórdão nº 2-111/2021.

Maceió, 17 de maio de 2021.

Processo nº: TC-7071/2013

Interessado: FUNCONTAS

Sigam os autos ao Setor FUNCONTAS para arquivamento em pasta própria, conforme Acórdão nº 2-107/2021.

Maceió, 17 de maio de 2021.

Processo nº: TC-6350/2021

Interessado: PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, conforme ATO 36/2020 datado em 26 de março de 2020, para providências cabíveis com urgência.

Maceió, 17 de maio de 2021.

Processo nº: TC-6360/2021

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, relator do Grupo IX, biênio 2021/2022, para providências que entender cabíveis.

Maceió, 17 de maio de 2021.

Processo nº: TC-373/2021

Interessado: TEREZA NELMA DA SILVA PORTO



Juntada aos autos uma via do Ato nº 101/2021.

À Diretoria Geral, para as providências complementares.

Maceió, 17 de maio de 2021.

Processo nº: TC-16248/2012

Interessado: FUNCONTAS

Sigam os autos ao Setor FUNCONTAS para arquivamento em pasta própria, conforme Acórdão nº 2-115/2021.

Maceió, 17 de maio de 2021.

Processo nº: TC-17070/2012

Interessado: FUNCONTAS

Sigam os autos ao Setor FUNCONTAS para arquivamento em pasta própria, conforme Acórdão nº 2-112/2021.

Maceió, 17 de maio de 2021.

Processo nº: TC-15664/2012

Interessado: FUNCONTAS

Sigam os autos ao Setor FUNCONTAS para arquivamento em pasta própria, conforme Acórdão nº 2-110/2021.

Maceió, 17 de maio de 2021.

Processo nº: TC-248/2017

Interessado: ALMIR FERNANDES DA SILVA

Processo nº: TC-4185/2018

Interessado: FRANCISCA TENORIO DE ALBUQUERQUE

Processo nº: TC-5655/2018

Interessado: MARIA JOSÉ HERCULIANO FERREIRA DE BARROS

Processo nº: TC-11324/2018

Interessado: JOSENEIDE MARQUES DA SILVA

Processo nº: TC-11449/2009

Interessado: NEUZA ALVES DA SILVA

Processo nº: TC-18735/2017

Interessado: GERALDO ALVES DA SILVA LEITE

Processo nº: TC-18725/2017

Interessado: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Processo nº: TC-11893/2014

Interessado: CÍCERO MARIANO DA SILVA

Processo nº: TC-4121/2018

Interessado: ELEUDE COSTA DA SILVA LEÃO

Processo nº: TC-517/2010

Interessado: IVANILDA ROSALVO DE LIMA

Processo nº: TC-345/2015

Interessado: YMMA SUSY LÚCIA RIBEIRO

Juntada ao processo cópia do Acórdão.

Encaminhe-se à Diretoria Geral, para as providências complementares.

Maceió, 18 de maio de 2021.

Processo nº: TC-266/2013

Interessado: FUNCONTAS

Sigam os autos ao Setor FUNCONTAS para arquivamento em pasta própria, conforme Acórdão nº 2-108/2021.

Maceió, 20 de maio de 2021.

Processo nº: TC-2296/2008

Interessado: FUNCONTAS

Sigam os autos ao Setor FUNCONTAS para arquivamento em pasta própria, conforme Acórdão nº 2-109/2021.

Maceió, 20 de maio de 2021.

Processo nº: TC-14617/2012

Interessado: FUNCONTAS

Sigam os autos ao Setor FUNCONTAS para arquivamento em pasta própria, conforme Acórdão nº 2-113/2021.

Maceió, 20 de maio de 2021.

FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS

Diretor de Gabinete da Presidência

Conselheiro-Substituto Sérgio Ricardo Maciel

Atos e Despachos

O CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, SÉRGIO RICARDO MACIEL, PROFERIU AS SEGUINTES DECISÕES:

Processo: TC/8.11.004898/2020

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se o presente processo de Prestação de Contas da Prefeita do Município de Santana do Ipanema, referente ao exercício 2019.

Considerando os documentos que devem compor a prestação de contas, com o fundamento no artigo 57 da Resolução Normativa nº003/2001 (Regimento Interno do TCE-AL), DETERMINO a realização de DILIGÊNCIA a atual Prefeita do Município de Santana do Ipanema, Sra Christiane Bulhões Barros Melo Silva, para que no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe ao Tribunal de Contas de Alagoas os documentos solicitados por meio de Ofício nº 13/2021 - GCSSRM.

Processo: TC/8.11.004888/2020

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se o presente processo de Prestação de Contas do Prefeito do Município de Dois Riachos, referente ao exercício 2019.

Considerando os documentos que devem compor a prestação de contas em epígrafe, com fundamento no artigo 57 da Resolução Normativa nº 003/2001(Regimento do TCE-AL), DETERMINO a realização de DILIGÊNCIA ao atual Prefeito do município de Dois Riachos, Sr. Ramon Camilo Silva, para que no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe ao Tribunal de Contas de Alagoas os documentos e informações solicitados por meio do Ofício nº 14/2021 - GCSSRM.

Processo: TC/8.1.004496/2020

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se da Prestação de Contas do Prefeito do Município de Olivença, Sr. José Arnaldo Silva, referente ao exercício de 2019.

Considerando os documentos que devem compor a presente Prestação de Contas, com fundamento no art. 57 da Resolução Normativa nº 003/2021 (RITCE-AL), DETERMINO a realização de DILIGÊNCIA ao atual Prefeito do Município de Olivença para que, no prazo de 15(quinze) dias, encaminhe a este Tribunal de Contas do Estado de Alagoas cópia dos documentos e informações solicitados por meio do Ofício nº 016/2020 - GCSSRM.

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO SÉRGIO RICARDO MACIEL**, Maceió, 21 de maio de 2021.

Em Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

SERGIO RICARDO MACIEL

Cons. Substituto

Relator

Caroline Maria da Silva Lima

Responsável pela resenha

Coordenação do Plenário

Sessões e Pautas

A COORDENAÇÃO DO PLÊNARIO DO TCE / AL TORNA PÚBLICO, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, QUE NA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO DIA 26 DE MAIO DE 2021 NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, SITUADO NO SEU EDIFÍCIO-SEDE, ÀS 10 HORAS, SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo: TC/002614/2013

Assunto: FUNCONTAS - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Gestor: ALEXANDRE DE MELO TOLEDO

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

Advogado:

Relator: FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Processo: TC/002612/2013

Assunto: FUNCONTAS - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Gestor: ALEXANDRE DE MELO TOLEDO

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

Advogado:

Relator: FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Processo: TC/001244/2017



Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - MPC

Gestor: ALDO ÊNIO BORGES, AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS, FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, JOSE AILTON DO NASCIMENTO, KLEVER REGO LOUREIRO JUNIOR, MANUILSON ANDRADE SANTOS

Órgão/Entidade: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - MPC

Advogado:

Relator: FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Processo: TC/001778/2020

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - DENÚNCIA

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL-Rio Largo

Gestor: GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Rio Largo

Advogado:

Relator: FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Processo: TC/001523/2020

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - DENÚNCIA

Interessado: CAMARA MUNICIPAL-Maceió, GABINETE DA PRESIDÊNCIA - TC/AL

Gestor: KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Órgão/Entidade: CAMARA MUNICIPAL-Maceió

Advogado:

Relator: FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Processo: TC/010566/2019

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - DENÚNCIA

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL-Monteirópolis

Gestor: MAILSON DE MENDONCA LIMA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Monteirópolis

Advogado:

Relator: SÉRGIO RICARDO MACIEL

Processo: TC/4.8.012595/2020

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - DENÚNCIA

Interessado: OUVIDORIA - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Gestor: MAILSON DE MENDONCA LIMA

Órgão/Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS-TCE-AL

Advogado:

Relator: SÉRGIO RICARDO MACIEL

Processo: TC/012298/2019

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL-Santa Luzia Do Norte

Gestor: MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL-Santa Luzia Do Norte

Advogado:

Relator: SÉRGIO RICARDO MACIEL

Coordenação do Serviço de Atas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, sexta-feira, 21 de maio de 2021

Teresa Cristina Menezes de Oliveira - Matrícula 382593

Secretário(a)

Ministério Público de Contas

Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas

Atos e Despachos

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Stella Méro, emitiu o seguinte despacho:

DESPACHO DESMPC-PGMPC-32/2021/SM

Processo TC/005160/2015

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PODER EXECUTIVO ESTADUAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Interessado: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Classe: PC

[...]

Subsistindo as razões que obstaram a manifestação conclusiva em março de 2019, reiteram-se os termos do Despacho nº 70/2019/5ºPC/SM, submetendo-se ao Conselheiro Relator o pleito ali veiculado.

Maceió, AL, 21 de Maio de 2021.

STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

Luana Ferreira Beder

Mat. 78.007-3

Responsável pela resenha

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Stella Méro Cavalcante, emitiu o seguinte parecer:

PARECER PAR-PGMPC-1105/2021/SM

Processo TC/5.8.011907/2020

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

Classe: DEN

DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO. RELATÓRIO DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC Nº 017.192/2018-8. SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO – SETE. CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 776057/2012. DESPESAS IRREGULARES. RESSARCIMENTO À UNIÃO. NECESSIDADE DE APURAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA CONTRAPARTIDA E EVENTUAL DANO AO ERÁRIO ESTADUAL EM RAZÃO DO RESSARCIMENTO. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. COMPETÊNCIA DO TCE/AL. QUALIFICAÇÃO DO DENUNCIANTE SUFICIENTE. ENTE SUJEITO À FISCALIZAÇÃO DO TCE/AL. PARECER PELA ADMISSIBILIDADE EM FACE DE TODOS OS ACHADOS EXTRAÍVEIS DO ACORDÃO DO TCU, JUNTADA AOS AUTOS DOS ANEXOS REFERIDOS NO EXPEDIENTE INAUGURAL E DETERMINAÇÃO DE APURAÇÃO.

Maceió, AL, 20 de Maio de 2021.

STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

Luana Ferreira Beder

Mat. 78.007-3

Responsável pela resenha